

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 21/2018

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP N° 21/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edificio Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, HUMBERTO DE CAMPOS COSTA, brasileiro, servidor público, RG nº 1.229.850 – SSP/DF, CPF nº 602.710.781-20, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, em suas ausências e impedimentos, pela Secretária de Administração Substituta, INÊS GOUVEA VIANA BORGES, brasileira, servidora pública, RG nº 1.396.782 – SSP/DF, CPF nº 413.509.521-68, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro residentes domiciliados de 2017, ambos e nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 12.978.051/0001-71, estabelecido na ADE, Conjunto 10, Lotes 10/11, Sala 101, Águas Claras, Brasília/DF CEP 71986-180, neste ato representada por RONALDO MARINHO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 1.749.982 SSP/DF, e no CPF sob o nº 809.383.961-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 19.00.1500.0003450/2018-97 e 19.00.6620.0007710/018-46, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 14/2018, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 05/2017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar, com efeitos retroativos a 1ª de agosto de 2018, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 do SINAPRO-DF, registrada no MTE sob o nº DF000277/2018, o seguinte item da planilha de preços:

a) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 30,00 (trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Considerando a repactuação, o valor mensal do Contrato CNMP nº 21/2018 passará a ser R\$ 32.041,86 (trinta e dois mil, quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 384.502,32 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos), conforme a seguinte composição:

C	Contrato CNMP nº 21/2018 - Repactuação 2018				

Postos	Quant.	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
Designer Gráfico	2	R\$ 11.081,34	R\$ 22.162,68	R\$ 265.952,16
Revisor de Texto	1	R\$ 9.879,18	R\$ 9.879,18	R\$ 118.550,16
Valor Total			R\$ 32.041,86	R\$ 384.502,32

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente termo aditivo o valor estimado de R\$ 893,04 (oitocentos e noventa e três reais e quatro centavos), correspondente ao acréscimo obtido em função da repactuação contratual.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.131.2100.2549.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.37.01, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE000277. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 19.225,12 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos), de acordo com o art. 56, § 1°, da Lei n° 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRATANTE PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO MARINHO DE ARAÚJO**, **Usuário Externo**, em 27/11/2018, às 10:30, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Campos Costa**, **Ordenador de Despesas**, em 27/11/2018, às 14:53, conforme Portaria CNMP-PRESI N° 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador 0161388 e o código CRC D1AF4C21.

ANEXO I DO CONTRATO CNMP Nº 21/2018 – TA 01 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

ו פטעאט	REFERENTES À LICITAÇÃO	10.00.6620.0	0007710/201
A	Nº do Processo	46	J00 / / 10/201
В	Modalidade de Licitação	Pregão nº	14/2018
С	Data da apresentação das propostas	,	
D	Local de Execução	CNMP SED	Е
Е	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	,	04/2018
F	SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO DISTRITO F	EDERAL	
G	Data base da categoria		01/04/2018
H	Categoria profissional	Designer G	ráfico
CUSTOS	POR EMPREGADO		
COMPOS	IÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base (em R\$)		4.942,82
В	Adicional de periculosidade (em %)		0
С	Adicional de insalubridade (em %)		0
D	Adicional de hora extra (em %)		0
Е	Intervalo intrajornada (em %)		0
F	Adicional de assiduidade (em R\$)		0
G	Outros (especificar)		0
BENEFÍC	CIOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO	Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
В	Auxílio-alimentação	Diária	30,00
C	Assistência médica-odontológica	Mensal	0,00
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
<u></u> Е	Auxílio funeral	Mensal	0,00
<u>-</u> F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00
	S DIVERSOS	Titelisai	Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
В	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
TRIBUTO	1 1 1		%
A	ISS do local da execução contratual		5
	IA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		13
	D 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		4.942,82
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade Adicional de insalubridade		0,00
D D	Adicional de insalubridade Adicional de hora extra		0,00
E	Intervalo intrajornada		0,00
E F	Adicional de assiduidade		0,00
G T-4-1 d- D	Outros (especificar)		0,00
	Lemuneração por posto		4.942,82
	2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		77.1 (DA)
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
В	Auxílio-Alimentação		660,00
С	Assistência médica-odontológica		0,00

D	Seguro de vida em grupo		0,00
Е	Auxílio funeral		0,00
F	Auxílio invalidez		
G	Outros (especificar)		0,00
	cios Mensais e Diários		660,00
MÓDULO 3: I	NSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
B Materiais			0,00
Total de Insum	os Diversos		0,00
MÓDULO 4: E	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1	- Encargos Previdencários e FGTS		
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	988,56
В	SESI ou SESC	1,50	74,14
C	SENAI ou SENAC	1,00	49,43
D	INCRA	0,20	9,89
Е	Salário Educação	2,50	123,57
F	FGTS	8,00	395,43
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	49,43
Н	SEBRAE	0,60	29,66
TOTAL		34,80	1.720,10
	- 13° Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	411,90
В	Adicional de Férias	2,78	137,30
Subtotal		11,11	549,20
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87	191,12
TOTAL	The succession was a succession and the succession	14,98	740,32
	- Afastamento Maternidade	11,50	7 . 0,5 2
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,03	1,54
В	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,01	0,53
TOTAL	meideneta do Submodulo 4.1 sobre o Atastamento Materindade	0,04	2,07
	- Provisão para Rescisão	0,04	2,07
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	20,60
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,42	1,65
<u>Б</u> С	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,06	151,13
D D	Aviso Prévio Trabalhado		
	-,	1,94	96,11
E F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68	33,45
TOTAL	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08	3,84
		6,21	306,77
	- Custo de Reposição do Profissional Ausente	10/	77.1 (DA)
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias P	8,33	411,90
<u>B</u>	Ausência por Doença	1,39	68,65
C	Licença Paternidade	0,02	1,03
D	Ausências Legais	0,28	13,73
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	1,61
F	Outros (especificar)		0,00
Subtotal		10,05	496,92
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,50	172,93
TOTAL		13,55	669,85
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração	2,03	183,55
В	Tributos	14,25	1.579,09

B.1	PIS	1,65	182,84
B.2	Cofins	7,60	842,18
B.3	ISS	5,00	554,07
С	Lucro	3,00	276,76
Total de Custos	Indiretos, Tributos e Lucro	19,28	2.039,41
QUADRO RES	UMO - CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-obra vi	nculada à execução contratual (valor por posto)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		4.942,82
В	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		660,00
С	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		0,00
D Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		3.439,11	
E Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro		460,32	
Subtotal			9.502,25
F	Módulo 5 B – Tributos		1.579,09
VALOR TOTA	L POR EMPREGADO		11.081,34
VALOR TOTAL PARA DOIS EMPREGADOS			22.162,67

A	N° do Processo 19.00.6620.00 46		0007710/201
В	Modalidade de Licitação	Pregão nº	14/2018
C	Data da apresentação das propostas	1 Tegao II	14/2010
D	Local de Execução	CNMP SED)F
E	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Colet		04/2017
F	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS D		04/201/
G	Data base da categoria	O DISTRITO I EDERAL	01/04/2017
у Н	Categoria profissional	Jornalista/l	
CLICTOC		Texto	
	POR EMPREGADO		
	IÇÃO DA REMUNERAÇÃO		4.570.02
A	Salário Base (em R\$)		4.579,03
В	Adicional de periculosidade (em %)		0
C	Adicional de insalubridade (em %)		0
D	Adicional de hora extra (em %)		0
Ε	Intervalo intrajornada (em %)		0
F	Adicional de assiduidade (em R\$)		0
G	Outros (especificar)		0
BENEFÍC	IOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO	Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
В	Auxílio-alimentação	Mensal	293,00
C	Assistência médica-odontológica	Mensal	0,00
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	3,00
Е	Auxílio funeral	Mensal	0,00
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00
NSUMO	S DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
В	Materiais		0,00
С	Equipamentos		0,00
ΓRIBUTC	OS .		%
A	ISS do local da execução contratual		5
PLANILH	IA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
) 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		4.579,03
В	Adicional de periculosidade		0,00

C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional de hora extra		0,00
Е	Intervalo intrajornada		0,00
F	Adicional de assiduidade		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total da Rer	nuneração por posto		4.579,03
	2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1,
2	Beneficios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
В	Auxílio-Alimentação		293,00
С	Assistência médica-odontológica		0,00
D	Seguro de vida em grupo		3,00
Е	Auxílio funeral		0,00
F	Auxílio invalidez		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total de Ber	nefícios Mensais e Diários		296,00
	B: INSUMOS DIVERSOS		1 2,22
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
В	Materiais		0,00
	umos Diversos		0,00
	4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		1 0,00
	4.1 - Encargos Previdencários e FGTS		
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	915,81
В	SESI ou SESC	1,50	68,69
C	SENAI ou SENAC	1,00	45,79
D	INCRA	0,20	9,16
E	Salário Educação	2,50	114,48
F	FGTS	8,00	366,32
G	Seguro Acidente do Trabalho	1,00	45,79
Н	SEBRAE	0,60	27,47
TOTAL	obbit in	34,80	1.593,50
	4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	0 1,00	1.050,00
4.2	13° Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° Salário	8,33	381,59
В	Adicional de Férias	2,78	127,20
Subtotal	11447501441 46 1 51445	11,11	508,78
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87	177,06
TOTAL	includion do Sucindado III Socie IS Sulairo e Maiotonal de I citas	14,98	685,84
	4.3 - Afastamento Maternidade	11,,50	002,01
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,03	1,42
В	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,01	0,50
TOTAL	Instabilia do Sucinodato III socia o Filasamiento Filatermada	0,04	1,92
	4.4 - Provisão para Rescisão	0,01	1,72
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	19,08
В	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	1,53
С	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,06	140,01
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	89,04
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68	30,98
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,08	3,55
TOTAL	Infanta do 1 0 10 do Aviso I levio Havalliado	6,21	284,19
	4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,41	204,17
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A.3	Férias	8,33	381,59
В	Ausência por Doença	1,39	63,60
ט	Ausencia poi Doença	1,39	03,00

11/2010	SEI/CINVIP - 0101388 - Territo Aditivo	,	
C	Licença Paternidade	0,02	0,95
D	Ausências Legais	0,28	12,72
Е	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	1,49
F	Outros (especificar)	0,00	0,00
Subtotal	,	10,05	460,35
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,50	160,20
TOTAL	·	13,55	620,55
MÓDULC	5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	,	·
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração	2,0299	163,63
В	Tributos	14,25	1.407,78
B.1	PIS	1,65	163,01
B.2	Cofins	7,60	750,82
B.3	ISS	5,00	493,96
С	Lucro	3,00	246,74
Total de C	ustos Indiretos, Tributos e Lucro	19,28	1.818,15
QUADRO	RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-ol	ora vinculada à execução contratual (valor por posto)	,	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		4.579,03
В	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		296,00
С	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e o	utros)	0,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		3.185,99
Е	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro		410,37
Subtotal		8.471,39	
F Módulo 5 B – Tributos			1.407,78
VALOR 7	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		